



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0048/2023

Petrópolis, 25 de Janeiro de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 7646/2021 que: "DECLARA AS MANIFESTAÇÕES DO CARNAVAL EM PETRÓPOLIS PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de autoria **do Vereador YURI MOURA**, aprovado em Sessão Ordinária de 25/01/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima


JUNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
b9324a254054ae4d06881c6023a8c7cb45dfafdd94e5fd7aade103a9354613